



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 06/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

CONSIDERANDO os festejos do Carnaval e a paralisação de todo país para esta festa de caráter nacional;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 12/02/2018 e 14/03/2018, retornando os serviços à sua normalidade na quinta-feira, dia 15 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Ficam excluídas da presente determinação as unidades que funcionam em regime de atenção permanente de saúde da municipalidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 09 de fevereiro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional